



CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC – Nº 482

Dia: 25.01.2024 (quinta-feira)

Horário: 9:30

Formato: Virtual

Pauta:

1. Apresentação da secretária Amanda Carneiro, sobre assuntos relacionados a organização dos trabalhos deste CEPPC, como Atas, Publicações etc;
2. Análise e contribuições dos conselheiros sobre a minuta do edital FUNCULTURA PATRIMÔNIO - apresentação do conselheiro Diomedes Oliveira;

INFORMES

482^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Remota)

No dia 25 de janeiro de 2024 às 09h30 teve inicio à reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, de forma remota, considerando a ser 482^a. Presentes à reunião, conforme listam de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as)

Titulares: Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Ranieri Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Cláudia Regina de Farias Rodrigues; Diomedes de Oliveira Neto; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Margarida de Oliveira Cantarelli; Martin Leandro E. Palacios Telxeiras de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão Leão; Roberto José Marques Pereira. Conselheiros (as) Suplentes: Mauricio Barreto Pedrosa Filho.

Convidado (a): Renato Fonseca Pauta_1. Apresentação sobre: Organização dos Trabalhos deste CEPPC (Atas, Publicações e etc.) - Por Amanda Carneiro Leão, Secretária da Casa Dos Conselhos; Pauta 2. Análise e Contribuições dos Conselheiros sobre a Minuta do edital FUNCULTURA PATRIMÔNIO - Apresentação do Conselheiro Diomedes Oliveira. **INFORMES.** Cláudia Rodrigues saudou e agradeceu a presença de todos (as), informou do convidado para essa reunião do Conselho Estadual de Políticas Culturais Renato Fonseca (Produções Culturais) e ressaltou o interesse do mesmo em participar da próxima Eleição para Conselheiro. Cláudia continuou lendo pontos ainda em processo de conclusão/apresentação dos GT's (**Anexo**) e pediu para que iniciasse com a conclusão da Apresentação dos Coordenadores do Imaterial e Educação Patrimonial.

Cláudia passou a palavra para Cássio que saudou a todos (as) e iniciou sua apresentação ressaltando que os pontos levantados por Cláudia já foram encaminhados no Processo de Registro; Porém a Criação do Comitê de Salvaguarda não avançou: A discussão sobre a Revalidação dos Bens Reconhecidos pela ALEPE continua e cabe ao Conselho apenas acompanhar esse processo; Quanto aos Webinários não foram realizados e parece que não serão. Acredita que de modo geral, o Imaterial avançou diante das perspectivas.

Cássio Ranieri Explicou que não é necessário reservar uma pauta exclusiva para o Imaterial e sim apenas uma reunião para montar um cronograma e que seria muito importante recomendar o acompanhamento da próxima composição do Conselho.

Diomedes sugeriu agendar uma data para apresentar todo o Cronograma da Fundarpe ao Colegiado e isso incluiria questões de Tombamento, Conservação, Obras e até mesmo Educação Patrimonial, além de apresentarem as perspectivas da Fundarpe para o ano.

Cláudia e Cássio concordaram com a sugestão de Diomedes. Joana D'arc Sobre o Sítio Histórico de Vicência, disse que depois ao conversar com José Denilson, o solicitante do sítio histórico de Vicência, ele informou que, inicialmente, recebeu um pedido para que modificasse sua solicitação por e-mail. Ele fez uma modificação, porém, após a segunda modificação, não obteve resposta alguma. Se não foi tratado naquele dia, sugeriu que houvesse uma pauta para esclarecer como a questão foi resolvida. Cláudia lembrou-se de ter enviado um ofício, aprovado em conjunto com todos, mas não de nenhum outro.

Porém achava importante compartilhar com o GT de Educação Patrimonial para as devidas verificações. Cláudia faz a leitura dos pontos levantados pelo GT como prioridade e aprovado pelo Colegiado: Reunião com a Coordenação da Educação Patrimonial da Fundarpe para Monitorar a Produção e Atualização dos Materiais; Minutar a Lei/Decreto que institui o Programa Estadual de Educação Patrimonial;

482ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Remota)

Reunião com a comissão do Funcultura, específica na área de Patrimônio (especial atenção nos Inventários Participativos em linha própria do Imaterial); Revisão e Devidos encaminhamentos da Lei que institui o programa Estadual de Educação patrimonial, redigido pelo Conselho; Articular junto à Fundarpe e Secult uma reunião com a Secretaria Estadual de Educação e Conselho Estadual de Educação, para tratar de medidas e ações em Educação Patrimonial; Estimular a campanha institucional em educação patrimonial envolvendo a Empetur, Secretaria de Turismo, com eventual apoio e patrocínio da iniciativa privada (em especial aos conglomerados midiáticos locais). **Cláudia** Abriu a fala para o Colegiado sobre os pontos lidos. **Cássio** comentou sobre alguns pontos: a reunião com a Coordenação da Educação Patrimonial é fundamental para entender o planejamento do ano, como haviam feito em 2023. Da mesma forma, acredita que uma reunião geral, com a participação da Gerência do Imaterial, do Material e da Educação Patrimonial, seria necessária para compreender o planejamento de 2024 e as ações para os primeiros três meses; em relação à Lei/ Decreto que instituiu o programa, eles já tinham a minuta pronta. Talvez fosse necessário atualizá-la e, então, fazer um trabalho de cooperação junto com o GT de Legislação para que pudesse efetivamente dar os encaminhamentos necessários. Um ponto importante era que, ao pensarem no **Programa Estadual de Educação Patrimonial**, seria um decreto instituído diretamente pela Governadora. No entanto, entenderam, dentro dos treinamentos formais, que esse decreto por si só não garantiria, por exemplo, os recursos necessários para o Programa Estadual. Então, outro caminho seria passar pela ALEPE e, junto com a Comissão de Educação e Cultura, pensar em ações mais robustas no campo da Educação Patrimonial; em relação a **Comissão do Funcultura e a Linha Específica**, a comissão do Funcultura instituída no Conselho certamente previa Ações para a Educação Patrimonial e, sobretudo, para os Inventários Participativos. O Minc tinha projetos específicos para premiar ações como essas, inclusive o último prêmio instituído para a Educação Patrimonial e Inventários Participativos poderia servir para as discussões sobre o Prêmio no Campo da Produção Intelectual e de Ações voltadas ao Patrimônio. A linha específica do Minc estava mais focada na metodologia rígida do Inventário Nacional de Referências Culturais e não, necessariamente, abrangia Inventários Participativos. Seria importante reconhecer e valorizar práticas em educação que tivessem como origem a própria comunidade; Em relação aos **encaminhamentos da Lei/Decreto**, tinham naquele momento os encaminhamentos que eram fundamentais para a reunião que Martin articulou. Ele achava que, se pudesse ser recuperada, seria de grande importância para a produção do GT, não só do Conselho junto a Fundarpe, mas também para ter um alinhamento com a Secretaria de Educação e o Conselho Estadual de Reparações em Educação Patrimonial; em relação dos **Webinários**, eles foram pensados para formar o Conselho, trazendo pontos importantes para discussão e também convidando outras pessoas para esses momentos de formação. Porém não deram continuidade. Ele achava que, diante das deliberações necessárias nos últimos três meses, não caberia o uso dos Webinários. **Cláudia** Agradeceu a fala de Cássio e concordou que durante o período em que trabalharam, no ano passado e até agora, eles avançaram consideravelmente. Reconheceram que ainda havia muitas propostas a serem feitas. Por isso, era importante






482ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Remota)

organizar-se, realizar essas últimas reuniões e deixar planejada a transição para que a nova composição do Conselho tivesse pelo menos uma diretriz de trabalho. Cláudia passou a fala para Diomedes que concordou com Cássio que fosse possível aproveitar a possibilidade de uma conversa com a equipe da gerência e nesse mesmo dia que fosse apresentar as perspectivas do Tombamento e do Registro e que apresentasse, também, para o Colegiado o planejamento da Educação Patrimonial para esse ano; Sobre a **Minuta do programa de Educação Patrimonial**, documento enxuto, estratégico porque a proposta era que na época o Governador decretasse esse programa. Posteriormente, em parceria com outros agentes, com documento mais robusto, instituir, de fato, quais seriam essas diretrizes; importante que a Secretaria de Educação conseguisse representantes do Conselho Estadual de Educação, pois isso também era uma necessidade que vinham pensando desde o inicio de nossa gestão. Tentaram esse diálogo com o Conselho de Educação e, como documento, poderiam apresentar esse programa, enviá-lo diretamente para a Governadora e pensar nessa estratégia. Acredita que não teriam mais tempo hábil para instituir mesmo de redigir um projeto de Lei que fosse passar pela ALEPE. Cláudia passou para o item 2 da Pauta, dando a palavra para Diomedes. Diomedes informou que em relação à minuta do **Edital Funcultura Patrimônio**, havia elaborado um esboço de minuta para o edital do que seria o Funcultura Patrimônio, onde se baseou no documento do Funcultura Geral, que trazia todas as categorias atuais voltadas para a linguagem do Patrimônio Cultural, com as exigências, as categorias, os valores gerais; Considera o **Patrimônio Cultural** uma área muito mais ampla. Há muitos anos já se tinha esse entendimento, inclusive de setores da Sociedade Civil. Deveria viabilizar o **Edital Específico para o Patrimônio Cultural**. Essa necessidade eles vinham tentando trabalhar. Inclusive, conversou com alguns colegas Conselheiros da Procuradoria Geral do Estado para pensar na Viabilidade desse Edital Específico; mostrou qual era a situação atual do Edital da Área de Patrimônio, os valores, as categorias e seguiu com a apresentação (**anexo**). Diomedes finalizou a apresentação e passou a palavra para Joana D'Arc que questionou como é que se falava tanto em Educação Patrimonial, se propunha, numa linha de formação, um curso de 8 horas. Então, assim, isso era muito pobre e não dava para alcançar. E ela queria lamentar e dizer que participou da Escuta do Edital que foi lançado em dezembro, participaram ela e o Augusto enquanto o Conselho de Preservação, onde foi nesse ponto o valor que se tinha uma formação de vida e ficou imaginando a Formação de Patrimônio em apenas 8 horas. Diomedes Com relação ao Projeto de Lei, disse que achava importante começar a possibilitar para que não necessariamente a sua gestão, mas que a próxima, de repente, se comprometesse. Ele concordou que achava que, se realmente no Edital do Patrimônio foi lançado por essa gestão e uma posterior gestão decidiu eliminar esse edital, não seria vista com bons olhos, porque já havia um fortalecimento de editais como audiovisual ou de música. Eles conseguiram também, através do projeto de lei, o audiovisual inclusive; com relação à **Formação e Capacitação**, ele apenas trouxe o que estava no edital e ali para provocar, trouxe pontos que sabia que eles iriam comentar e queriam que modificasse; ressaltou que entende que a Educação Patrimonial não é uma coisa pontual, mas sim um trabalho para começar com ações e possibilidades para ter desdobramentos. Acredita que se realizado

482ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Remota)

uma espécie de Formação Continuada com Professores, Agentes Culturais ou Pessoas que vivenciaram a Cultura Popular Tradicional, no nível mais micro, a possibilidade de reverberação dessas ações seria maior. **Diomedes** passou a palavra para **Augusto** que falou sobre o item 5 (**Inscrição na Categoria de Bens Edificados e as Subcategorias**) na primeira categoria, Intervenção do Patrimônio Edificado com Tombamento Federal Estadual ou Municipal, ele concordou plenamente que deve ser uma categoria específica para esses bens reconhecidos, a partir de um instrumento de tombamento. Ele achou indiscutível reconhecer isso; segundo ponto sobre **Valor Cultural e Uso na Área da Cultura**, ele apontou que havia uma abrangência maior nesse reconhecimento e não apenas pelo instrumento do Tombamento. Pontuou que "Você tem uma edificação que talvez esteja dentro de uma zona Municipal de Preservação Histórica, como tem no Recife, como tem em Jaboatão", disse ele, "Mas nem todo município vai ter um plano diretor ou um plano da cidade com as macros macrorregiões do alinhamento bem definido." Então, ele achou que isso era valioso; porém, quando colocava o uso da **Área Cultural**, entendeu que, sendo um programa que tinha um Patrocínio do Governo, que era o dinheiro público que estava em jogo, ele reconheceu essa importância. Mas achou que esses equipamentos, estando puramente vinculados à questão cultural, tinha suas dúvidas se tinham possibilidade de se sustentar. Ponderou: "Eu não sei atrelar ao uso da Área Cultural se isso, a longo prazo, não seria um problema"; Terceiro ponto da Subcategoria 3 - **Elaboração de Projetos de Intervenção para Bens Edificados com Tombamento** (Federal, Estadual e/ou Municipal) - Qualquer elaboração de projetos edificados foi novamente atrelada a um instrumento de Tombamento, e ele também questionou esse instrumento. Ele pensava que ao aplicá-lo a edificações de valor cultural reconhecido, isso proporcionaria uma gama maior. Não se limitaria apenas ao Tombamento; Poder-se-ia aplicá-lo a projetos de restauro e conservação de obras civis, como aquelas edificações que compunham um núcleo de reconhecido valor cultural em zonas históricas. Porém, nem todas essas edificações, necessariamente, estavam vinculadas a um Tombamento, pois não foram tombadas, principalmente considerando a atual conjuntura de Pernambuco, onde era muito complicado pensar em Tombamento. **Diomedes** ressaltou a importância de revisar a questão do uso cultural, sabendo que muitas edificações têm valor cultural para a sociedade, mesmo que não sejam utilizadas culturalmente. Lembrou que durante o levantamento do processo do Patrimônio Ferroviário realizado pela Fundarpe, foi observado que há muitas Estações e outras edificações reconhecidas pela população, preservadas, mas que não possuem necessariamente um uso cultural, algumas funcionam como posto de saúde. **Joana D'Arc** defendeu que, desde que funcionasse bem, poderia ser sim um posto de saúde ou algo de cunho social. Argumentou que limitar apenas ao aspecto cultural poderia ser complicado, pois poderia restringir possibilidades. Ponderou que, por exemplo, um espaço designado como museu poderia enfrentar enormes dificuldades para se manter de forma independente. Considerou que seria mais prático se houvesse um manual de conservação para que o espaço pudesse ser utilizado de diversas formas, como escola, posto de saúde ou para atividades sociais, aproveitando os recursos disponíveis nas secretarias municipais de saúde, ação social e educação. **Ana de Fátima** sugeriu que em

482ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Remota)

vez de limitar apenas ao aspecto cultural, se poderia utilizar a mesma terminologia presente na Lei de Patrimônio, abrangendo aspectos cultural, histórico, entre outros. Sugeriu também ampliar a lista, misturando ou não, para evitar restrições apenas à cultura, com o intuito de utilizar a mesma lista e nomenclaturas presente na Lei do Patrimônio, como uma sugestão para contribuir com a discussão. **Diomedes** explicou a disparidade entre uso e valor. O valor, de fato, era determinado pela Legislação de Tombamento, que definia que os bens seriam tombados por seu valor histórico, cultural, paisagístico, abrangendo qualquer possibilidade de uso para a sociedade, como serviço social. No entanto, havia uma distinção: alguns bens tinham uso social, mas também eram considerados de valor cultural, histórico ou artístico, para não perder a referência; A questão do **Plano Diretor** era importante, pois já havia muitos planos diretores que abordavam questões de preservação. Não se sabia ao certo se, na prática, eles eram de fato executados, apesar de muitos planos serem elaborados. Não se sabia também se seria viável adotar uma lógica semelhante à do Recife, que incluía as zonas especiais e seus entornos ambientais. Era necessário verificar se essas medidas realmente contribuíram para uma boa preservação na prática. **Reinaldo Carneiro Leão** iniciou parabenizando Diomedes pelo seu trabalho e, mais ainda, ao lembrar o caso do Entorno, porque a lei estadual não pensava nisso. No entanto, graças a ela, o Recife teve a sorte de ter mais um parque; lembrou que, há uns três meses atrás, a **Câmara Municipal de Serra Talhada aprovou a Lei de Tombamento**, graças à pressão da população. Um vereador propôs a lei, que foi estudada, aprovada e, felizmente, Floresta, uma das poucas cidades do interior, agora tem sua própria Lei de Tombamento em Serra Talhada. **Joana D'Arc** pediu a fala e, sobre o Entorno, gostaria de mencionar que o Engenho Poço Comprido tinha um Tombamento Federal, automaticamente tornando-se municipal e estadual. Embora fosse uma área rural, desde o ano passado o asfalto para essa estrada foi aprovado. Por isso, ela queria solicitar uma recomendação para a Prefeitura de Vicência, a fim de preservar a originalidade dessa área, que possui quase 400 anos de história. Ela acreditava que isso seria saudável para o Patrimônio Cultural Móvel da cidade. **Roberto Pereira** pediu a fala e primeiramente, destacou a preocupação do Conselho com a Educação Patrimonial, agradecendo aos Conselheiros, especialmente a Cássio, por mencionarem seu nome em relação a essa bandeira. Ele reconheceu que essa preocupação era compartilhada por muitos outros ao longo do tempo, durante sua segunda gestão, que estava chegando ao fim; no segundo assunto, ele destacou que estavam em um ano político, onde as campanhas políticas costumavam resultar em danos aos monumentos, Casarões e casas antigas; Por último, pediu ao Conselheiro Reinaldo que, ao final, convidasse a todos para a Solenidade do Instituto Arqueológico na segunda-feira. Ele, como Secretário Perpétuo, faria esse convite com maior propriedade e riqueza de detalhes. **Cláudia** mencionou que fizeram a Apresentação do Plano de Proteção do Centro Histórico para o Prefeito de Olinda. Elas haviam solicitado isso na reunião do Conselho em novembro, com a equipe da CEPAC Tour presente. Na última reunião, foi acordado que ela apresentaria uma minuta, já que não seria possível realizar a reunião naquele dia. Ela desejava apresentar o documento final para aprovação e assinatura ainda naquele dia. **Diomedes** agradeceu e disse que gostaria de mencionar que foi muito produtivo ter trazido o esboço para elas,

**482ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Remota)**

para que pudessem se familiarizar, mas ainda não conseguiram finalizar a decisão sobre se mantinham as categorias como estavam e a questão dos valores. Ele acreditava que poderiam tentar apresentar essa proposta até o final da gestão. Cláudia agradeceu a apresentação de Diomedes e seguiu para o **Plano de Proteção do Centro Histórico de Olinda**; inicialmente agradece a Ana pela minuta criada e pediu para que todos lessem o Plano. Amanda ressaltou que enviará todos os anexos, a Ata de 1 de novembro e aguardará a aprovação do Colegiado e assinatura deles. Cláudia Leu o Ofício que será enviado à Prefeitura de Olinda (anexo). Nada mais a tratar, deu por encerrada a reunião, **Cláudia Regina de Farias Rodrigues** e eu **Amanda Oliveira de Araújo Carneiro Leão**, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos (as) demais presentes na reunião.

Amanda de Oliveira Araújo Carneiro Leão (Secretária)

Ana de Fátima Braga Barbosa

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cassio Raniere Ribeiro da Silva



**482ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Remota)**

Cecilia Canuto de Santana

Cláudia Regina de Farias Rodrigues (Presidente)

Diomedes de Oliveira Neto

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade

Margarida de Oliveira Cantarelli

Martin Leandro e Palacios Teixeira de Freitas

Mônica Siqueira da Silva



**482^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC
(Remota)**

Reinaldo José Carneiro Leão Leão

Roberto José Marques Pereira

Maurício Barreto-Pedrosa Filho

**CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL****Reunião Ordinária – Nº 482****Terça-feira – 25/01/2024****Formato: Virtual****Frequência dos Conselheiros Titulares**

1. Ana de Fátima Braga Barbosa
2. Augusto Ferrer de Castro Melo
3. Cássio Raniere Ribeiro da Silva
4. Cecilia Canuto de Santana
5. Claudia Regina de Farias Rodrigues
6. Diomedes de Oliveira Neto
7. Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade
8. Margarida de Oliveira Cantarelli
9. Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas
10. Mônica Siqueira da Silva
11. Reinaldo José Carneiro Leão
12. Roberto José Marques Pereira

Frequência dos Conselheiros Suplentes

1. Maurício Barreto Pedrosa Filho

Convidado

1. Renato Fonseca – Conselheiro do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC)